

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de Instituição financeira para Gestão da folha de pagamento dos servidores públicos municipais atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Tipo de licitação: MAIOR LANCE

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, sendo empreitada por PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: R\$ 1.325.493,00 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Data do Certame: 30/06/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.964, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 4.164, de 17 de fevereiro de 2022, que estabeleceu a atualização monetária das diárias no âmbito do Município de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal de 1988: bem como dos art. 10; inciso I do art. 12, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 4.164, de 17 de fevereiro de 2022, que atualizou os valores das diárias no âmbito do Município de Bom Jardim/RJ, conforme anexo I deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 05 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Valor das diárias
Decreto nº 679, de 1º de novembro de 1991.
Lei Municipal nº 580, de 22 de dezembro de 1998.
Valor base de cálculo: R\$ 362,26 (02 UNIF-BJ)

	Fora das Capitais de Estados e Distrito Federal, Incluindo Rio de Janeiro		Nas Capitais de Estados e Distrito Federal, salvo Rio de Janeiro	
	C/ pernoite	S/ pernoite	C/ pernoite	S/ pernoite
Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico Geral, Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos DAS, DAS Especial, CAI e FG	R\$ 543,39 100% + 50 %	R\$ 181,13 50 %	R\$ 724,52 100% + 100 %	R\$ 362,26 100 %
Ocupantes de cargos DAS-1	R\$ 507,16 100% + 40 %	R\$ 144,90 40 %	R\$ 579,61 80% + 80 %	R\$ 289,80 80 %
Demais Servidores	R\$ 181,13 50 %	R\$ 97,81 27 %	R\$ 362,26 100 %	R\$ 181,13 50 %

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2025**, que trata de: “futura e eventual aquisição de materiais de pedreira em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (1,2,3 e 7) no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), a empresa **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens (4 e 6) no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) e a empresa **NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA**, que ofertou o menor lance para o item (05) no valor de R\$ 119.980,00 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

Bom Jardim, 04 de junho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 4.963, de 05 de junho de 2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM JARDIM/RJ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bom Jardim/RJ - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro – a realizar-se no dia 27 de junho de 2025 no Galpão Cultural Margaret de Jesus, na Rua Luiz Corrêa, nº 05, centro, Bom Jardim-RJ, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma da Portaria nº 258/2025, de 21 de maio de 2025, complementada pela Portaria nº 270/25, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) de definição da pauta da etapa municipal, podendo ser incluída a eleição de membros para formação do Conselho Municipal da Cidade;
- b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual;

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Art. 5º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Registre-se, Publique-se.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUINTA-FEIRA, 05-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 382



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA AS CRECHES
MUNICIPAIS 2025

Maternal 1		
Nº	Nome Completo	Resultado
01	Yuri Santos Belo	Classificado
02	Luisa Sanglar Terra de Souza	Classificado
03	Emily Victória da Silva Agostinho	Classificado
04	Sarah da Silva Ferreira Melengate	Classificado
05	Bryan Freitas Lima	Classificado
06	Angelina Yohanna Maia Til Rodrigues	Classificado
07	Alice Emanuelly Damázio Moura de Oliveira	Classificado
08	Hirwing Arthur dos Santos Monteiro de Souza	Aguardando vaga
09	Alice Mello de Oliveira	Aguardando vaga
10	Hyoran de Castro Fonseca	Aguardando vaga
11	Chloe Campelo da Silva Amélio	Aguardando vaga
12	Ana Liz Rodrigues Benjamin	Aguardando vaga
13	Brayan Oliveira dos Santos	Aguardando vaga
14	Ravi Lucca Braga Lima	Aguardando vaga
15	Ana Júlia Schott de Ornellas	Aguardando vaga
16	Clara Vieira Bomquimpani	Aguardando vaga
17	John Guedes da Conceição	Aguardando vaga
18	Noah Guedes da Conceição	Aguardando vaga
19	Anthony Andrade Tavares	Aguardando vaga
20	Gabriel Vieira Braga	Aguardando vaga
21	Gabriel de Souza Resende	Aguardando vaga
22	Bryan de Souza Pereira Canale Pitanga	Aguardando vaga

Maternal 2		
Nº	Nome Completo	Resultado
01	Yan Santos Belo	Classificado
02	Bernardo Ferreira da Silva de Oliveira	Classificado
03	Noah Carvalho Macedo	Classificado
04	Luiz Octavio Costa Boquimpani	Classificado
05	Helena dos Santos Freiman	Classificado
06	Miguel Cleberson Louback Gomes de Sá	Classificado
07	Lorenzo dos Santos Lima	Classificado
08	Nicolás de Sá	Classificado
09	Gabriel Baloneker Hermogeneo	Classificado
10	Maria Alice Monteiro Ramos	Classificado
11	Maria Cecília Carvalho Monnerat	Classificado
12	João Guilherme Aquino dos Santos	Classificado

Maternal 3		
Nº	Nome Completo	Resultado
01	Ana Larah Marques Monteiro	Classificado
02	Maitê Tardin de Freitas	Classificado
03	Emilly Ribeiro dos Santos	Classificado
04	Sara Ferreira dos Santos	Classificado
05	Davi Gil do Amaral	Classificado
06	Angelo Marçal Marques Fausto	Classificado
07	Laura da Conceição Moreira	Classificado
08	João Miguel Mendonça dos Santos	Classificado
09	Helena Machado Pereira	Classificado

Bom Jardim, 04 de junho de 2025.

Luciana Lattanzi Mota
Secretária Municipal de Educação
Bom Jardim – RJ – Mat.: 41/7533